



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 2896/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 292/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 11 de outubro de 2017;

### RESOLVE

Conceder, a contar de 29 de abril de 2017, Aceleração da Promoção ao docente RODRIGO SCHERER CORREA, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Área de Concentração: Engenharia Biomédica, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Pelotas, 24 de outubro de 2017.

  
Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício